

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Impr. Ofício
Municipal de Pirai
Protocolo nº *03441*
22 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

OFÍCIO Nº 101/2019

Pirai-RJ, 21 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 393/2019

Autor: Vereador João Carlos dos Santos Máximo

Objeto: Limpeza, retirada de galhos, desobstrução das calhas, reforma da tela lateral e demarcação na quadra da E. M. Lúcio de Mendonça.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria Municipal de Educação tendo sido informado que os serviços solicitados já foram realizados.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Maraivan Pereira de Carvalho
Maraivan Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

